

# INFORMATIVO TÉCNICO Nº: 67/2023



## DECRETO 351 DE 2023 - AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO - APF NA PLANÍCIE ALAGÁVEL DA BACIA DO ALTO PARAGUAI



MEIO AMBIENTE

### Do que se trata?

A APF é o ato administrativo declaratório para o **exercício** provisório das atividades de **agricultura e pecuária extensiva e semiextensiva** no polígono de **área consolidada**, desmatada com autorização após 22 de julho de 2008 ou validado no Cadastro Ambiental Rural para uso alternativo do solo.

### Qual a importância da APF?

É obrigatória para o proprietário ou o possuidor de imóvel rural que exerça atividades de **agricultura e pecuária extensiva e semiextensiva**.

A APF é documento que substituiu a Licença Ambiental Única – LAU, sendo **necessária** para obtenção de linha de crédito rural em instituições financeiras.

### APF na BAP

O produtor rural com propriedades localizadas na Planície Alagável da Bacia do Alto Paraguai- BAP, **só poderá emitir a APF para atividade de Pecuária extensiva, semiextensiva e agricultura de subsistência**, conforme Decreto Nº 351, de 28 de Junho de 2023.

### O que mudou?

O Decreto nº 262, de 16 de outubro de 2019, dizia que não era permitido a atividade de agricultura nas **áreas de uso restrito delimitadas nos Pantanaís e Planícies Pantaneiras**, com a alteração da redação, a **atividade de agricultura** está sendo vedada nas áreas da **Planície Alagável da Bacia do Alto Paraguai - BAP**, conforme o seguinte texto:

“Art. 7º (...):

*III - para autorizar o exercício da atividade rural de agricultura na Planície Alagável da Bacia do Alto Paraguai - BAP de Mato Grosso, exceto de subsistência”.*

### Como emitir uma APF?

- ✓ Acessar o sistema via site da SEMA <https://monitoramento.sema.mt.gov.br/apfrural/> observando os seguintes procedimentos:
- ✓ Certificado Digital (Token) do produtor rural ou representante legal.
- ✓ Inscrição do imóvel rural no Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural – SIMCAR.
- ✓ Preenchimento do requerimento padrão da APF.
- ✓ Assinatura do Termo de Compromisso Ambiental (TCA).

### Observação:

Autorização provisória de funcionamento - APF é emitida conforme a Base de Referência de Uso Consolidado da SEMA-MT, para fins de pecuária.

### Mais informações:

 65 3928-4400

 [meioambiente@famato.org.br](mailto:meioambiente@famato.org.br)